



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 006/87

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado um Ponto de Táxi na localidade denominada Bugre, com capacidade de licenciamento para apenas um veículo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de fevereiro de 1987.

  
Albino Scolaro

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 23 de fevereiro de 1987.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal do Paraná nº 391  
de 25/03/87, p. 14